

Ano 13 - edição especial - dezembro 2005

ISSN 1517-5286

Revista

da Fundação Escola Superior do Ministério
Público do Distrito Federal e Territórios

IV

**Concurso de
Monografias**

A FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS (FESMPDFT) – entidade privada sem fins lucrativos, fundada em 1991 e sediada em Brasília – tem por objetivos a realização de cursos de pós-graduação, seminários, congressos, simpósios, ciclos de estudos, conferências, palestras e atividades semelhantes que visam ao aperfeiçoamento cultural, profissional e à especialização dos integrantes da carreira do Ministério Público e de outras carreiras jurídicas; o acompanhamento dos Promotores de Justiça Adjuntos durante o estágio probatório; o convênio e o intercâmbio com entidades públicas e privadas; a edição e a promoção da REVISTA e de outras publicações da FESMPDFT; o apoio a projetos e atividades de ensino e pesquisa.

Constitui, dessa forma, espaço adequado à atualização teórica e bibliográfica dos membros do Ministério Público. Sua administração é exercida por três Conselhos: (Curador, Fiscal e Administrativo) e por uma comissão editorial, assim compostos:

CONSELHO CURADOR: Conselheira-Presidente: Procuradora de Justiça Maria Anaídes do Vale Siqueira Soub; Conselheira-Secretária: Procuradora de Justiça Olinda Elizabeth Cestari Gonçalves; Conselheiro: Promotor de Justiça Roberto Carlos Silva; Conselheiro: Promotor de Justiça Leonardo Azeredo Bandarra; Conselheira: Procuradora de Justiça Maria Aparecida Donati Barbosa; Conselheiro: Promotor de Justiça Libanio Alves Rodrigues; Conselheiros-Suplentes: Promotores de Justiça Dorival Barboza Filho e Eduardo Gazzinelli Veloso.

CONSELHO FISCAL: Conselheira-Presidente: Procuradora de Justiça Bênis Silva Queiroz Bastos; Componentes: Promotores de Justiça Ricardo Wittler Contardo e Ana Cláudia Magalhães Alves de Melo; Conselheiros-Suplentes: Procurador de Justiça Carlos Eduardo Magalhães de Almeida; Promotor de Justiça Adjunto Pedro Thomé de Arruda Neto e Promotor de Justiça Adjunto Sérgio Eduardo Correia Costa Gomide.

CONSELHO ADMINISTRATIVO: Diretora-Geral: Procuradora de Justiça Zenaide Souto Martins; Diretor Administrativo-Financeiro: Promotor de Justiça Vetuval Martins Vasconcelos; Diretora de Ensino: Promotora de Justiça Liz Rocha Liberato; Diretor Cultural: Procurador de Justiça Vítor Fernandes Gonçalves; Diretor Editorial: Promotor de Justiça Nino Franco; Diretor-Extraordinário dos Cursos de Pós-Graduação: Renato Barão Varalda.

COMISSÃO EDITORIAL: Presidente: Promotor de Justiça Nino Franco; Componentes: Promotora de Justiça Alessandra Elias de Queiroga; Promotor de Justiça Douglas William Magalhães; Promotora de Justiça Leslie Marques de Carvalho; Procuradora de Justiça Olinda Elizabeth Cestari Gonçalves; Promotora de Justiça Rose Meire Cyrillo.

COMISSÃO DO IV CONCURSO DE MONOGRAFIAS: Coordenadora: Promotora de Justiça Andréa Bernardes de Carvalho; Componentes: Promotor de Justiça: Alan Estevão; Promotor de Justiça Leonardo Jube de Moura; Promotora de Justiça Adjunta Carolina Rebelo Soares e Promotora de Justiça Adjunta Danielle Martins Silva.

NORMAS PARA O ENVIO E A PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS NA REVISTA DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

A REVISTA DA FESMPDFT, com periodicidade anual, tem como diretriz básica a disseminação de textos cujo conteúdo se relacione à doutrina jurídica, nacional ou estrangeira, trabalhos forenses, etc.

1. Normas para apresentação dos trabalhos:

- 1.1. Identificação: Título do artigo; identificação do autor (nome completo, titulação acadêmica, cargo que ocupa e/ou atividade docente, identificando a instituição a que está vinculado).
- 1.2. Os trabalhos poderão ser redigidos em português ou língua estrangeira, com no máximo **vinte laudas**, processados em *Word for Windows*, fonte *Times New Roman*, corpo 12; margem superior 3,5 cm, margem inferior 2,5, margem esquerda 4,0 cm, margem direita 2,0 cm, rodapé 1,45 cm; espaçamento simples entre linhas e antes e depois de parágrafos, 6 pt.
- 1.3. Caso o artigo tenha sido apresentado anteriormente em eventos públicos (congressos, seminários, etc), deverá ser feita referência ao evento.
- 1.4. As notas de pé de página devem obedecer à mesma fonte do texto, corpo 10; recuo de 5 cm; parágrafo de 6 cm, sem espaçamento entre linhas e numeração progressiva.
- 1.5. A citação deve obedecer à mesma fonte do texto, corpo 10 e recuo de 5 cm.
- 1.6. As referências bibliográficas devem ser apresentadas de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
- 1.7. Os originais devem ser encaminhados à COMISSÃO EDITORIAL DA FESMPDFT, em via impressa, acompanhada de disquete 3 ½, com arquivo que reproduza o texto impresso, e de autorização do autor para sua utilização pela FESMPDFT, bem como de autorização para que o texto seja submetido a eventuais correções gráficas e/ou gramaticais.
- 1.8. A COMISSÃO EDITORIAL DA FESMPDFT permanece à disposição dos autores, a fim de orientá-los na preparação dos originais para publicação.

2. Normas editoriais para publicação de artigos:

- 2.1. Serão aceitos originais preferencialmente inéditos ou apresentados em eventos públicos.
- 2.2. A remessa ou a publicação dos trabalhos não implicará remuneração a seus autores.
- 2.3. Os artigos publicados pela REVISTA DA FESMPDFT poderão ser reimpressos, total ou parcialmente, por outra publicação periódica da FESMPDFT, bem como citados, reproduzidos, armazenados ou transmitidos por qualquer sistema, forma ou meio eletrônico, magnético, óptico ou mecânico, sendo, em todas as hipóteses, obrigatória a citação dos nomes dos autores e da fonte de publicação original.
- 2.4. As opiniões emitidas pelo autor em seu trabalho são de sua exclusiva responsabilidade, não representando, necessariamente, o pensamento da FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS.
- 2.5. Os originais dos trabalhos publicados, bem como materiais gráficos que os acompanhem não serão devolvidos a seus autores.

A COMISSÃO EDITORIAL DA REVISTA DA FESMPDFT permanece à disposição dos autores, a fim de orientá-los na preparação dos originais para publicação e reserva-se o direito de adequar o artigo às normas disciplinadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), caso seja necessário.